



Governo do Estado do Pará  
Secretaria Especial de  
Defesa Social



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

## BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
10 MAR 2004  
BG nº 045

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

### I PARTE (*Serviços Diários*)

#### SERVIÇO PARA O DIA 11 DE MARÇO DE 2004 – (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM JOSAFÁ	BPA
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SANTOS	RPMONT
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM ERIOSVALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	CG
Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM ANA IZABEL	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM JOSUÉ NOGUEIRA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

### II PARTE (*Instrução*)

•Sem Registro

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

- **APRESENTAÇÃO**

- **LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 01 MAR 04

CAP PM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, do CG, por ter seguido no dia 16 FEV 04 para os Municípios de Salinópolis e Tomé-Açu, retornando no dia 27 FEV 04, a serviço da PMPA.

CAP PM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO, do CG, por ter seguido para o Município de Maracanã, no dia 02 FEV 04, e retornando no dia 14 FEV 04, a serviço da PMPA.

CAP PM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO, do CG, por ter seguido para os Municípios de Salinópolis e Tomé-Açu, e retornando no dia 27 FEV 04, a serviço da PMPA.

CAP PM RG 17930 ANTONIO RICARDO FRAZÃO PEREIRA, do HME, por ter entrado em gozo de Licença Especial por 02 (dois) meses a contar do dia 01 MAR 04.

2º TEN PM RG 27253 JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA, do 10º BPM, por conclusão do gozo do período de férias regulamentar.

MAJ PM RG 13874 AUGUSTO REIS PINHEIRO JÚNIOR, da 6ª CIPM, por ter passado a responder pelo Comando da 6- CIPM em virtude de viagem de seu titular.

MAJ PM RG 12874 HÉLIO DE CARVALHO BARBAS, por ter seguido para o Município de Bragança, a serviço da PMPA, no dia 20 FEV 04, e regressado no dia 24 FEV 04.

MAJ PM RG 13229 PAULO DELGADO LEÃO, do HME, por conclusão do período de férias regulamentar.

DIA 03 MAR 04

TEN CEL PM RG 9013 ZENO MONTEIRO C. FILHO, do BPGDA, por ter que seguir para a Cidade de Paragominas a serviço da PMPA.

#### **b) Alterações de Praças Especiais**

- **Sem Registro**

**c) Alterações de Praças**

• **FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo aos policiais militares abaixo relacionados, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2.003 para o exercício de 2004, a contar do dia 01 MAR 04, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 31 MAR 04 prontos para o expediente e serviço.

Dos SUB TEN PM RG 9895 ROBSON GUIMARÃES LIMA, RG 9346 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCÂNTARA, RG 9247 ARNALDO DE CASTRO GONÇALVES, 2º SGT PM RG 23185 MARIA SORAIA OLIVEIRA FRANCO, RG 12531 ALONSO FERREIRA CÂNCIO, RG 11280 FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE SOUZA, RG 16612 MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA, RG 13545 MARIA HELENA SILVA CARDOSO, RG 8995 JOSUÉ MARTINS DE LIMA, RG 8927 ERNESTINA ALMEIDA CONCEIÇÃO, RG 8895 NILTON CORRÊA DE ALMEIDA, RG 9113 LEVY ALVES BATISTA, RG DOUGLAS CLETO ESTRELA, RG 14298 EDIMO MAURO COELHO COSTA, 3º SGTPM RG 18699 CLIDENOR MANOEL MONTEIRO DO NASCIMENTO, RG 7759 LUIZ MÁRIO BARBOSA DE OLIVEIRA, RG 13046 HAROLDO RODRIGUES MACHADO, RG 22830 DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, RG 12015 LUIZ CARLOS MARTINS, SD PM CLEUCILENE LIMA DA COSTA, RG 17251 VILMAR AMORIM PINHEIRO, RG 11176 MANOEL FREITAS DE MOURA, RG 9391 CARLOS CESAR LIMA GOIABEIRA, CB PM RG 15858 EDSON CHARLES NASCIMENTO DA SILVA, RG 10740 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG 8476 PAULO DAS NEVES SOARES, RG 19477 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES, RG 21726 ANA DE BELÉM NASCIMENTO, RG 13475 TELMA DA COSTA BRITO, RG 14531 WILSON MARCOS BARRA FERREIRA, RG 16602 ANA CLÁUDIA SOARES DOS SANTOS, RG 14361 CLÁUDIA DE S. CATANHEDE VIANA, RG 10746 RICARDO BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA, RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA, RG 9156 JOSÉ AUGUSTO LIMA DE LIRA, RG 21655 ÂNGELA MARIA COSTA PARAENSE, RG 15448 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, RG 21655 ALTAIDIA ALMEIDA DE MESQUITA, RG 21542 MARIA DE FÁTIMA PANTOJA QUARESMA, RG 13449 MARIA BENEDITA SANTOS CONCEIÇÃO, SD PM RG 21582 JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA COSTA, RG 28247 MÁRCIO ANDRÉ FEITOSA MALCHER, RG 22271 JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS, RG 17778 JURASCINDO DE JESUS NASCIMENTO MARINHO, RG 21497 CLAUDINEY BARROS DE MELO, RG 23463 IVANGERSON BALESTERO DUARTE, RG 19589 ANA BEATRIZ COSTA VERA CRUZ, RG 19905 OSVALDO RODRIGUES DA CRUZ, RG 20657 MARCO ANTÔNIO SOUZA ROSAS, RG 19898 SÍLVIO BATISTA VIEIRA, RG 17668 BENONY BARBOSA PINHEIRO, RG 19086 MAURO DENILSON DE SOUZA CASTRO, RG 16650

IRACEMA ANDRADE SOARES, RG 19794 JOSÉ JOAQUIM CORDEIRO DE OLIVEIRA, RG 20010 LUIZ CARLOS TRINDADE PINTO, RG 19615 MARILEIDE DO SOCORRO CAMPOS BASILIO, RG 14112 VANDILMA KATIA MOREIRA ALVES, RG 22728 URUBATAN NAZARÉ ANACLETO DE PAIVA, RG 10830 BENEDITA CIDINEIA GAMA OLIVEIRA, RG 22234 EDUARDO LUIZ DA SILVA LOPES, RG 12762 EDSON MONTEIRO DA SILVA, RG 13528 NELSON MAX PINHEIRO, RG 13985 SEBASTIÃO DE MORÃES FONSECA, RG 24338 JOCIVALDO DO LIVRAMENTO PINTO BRABO, RG 25452 ALEX DA SILVA SALES, RG 20151 AUGUSTO CESAR DOS ANJOS PRESTES, RG 27397 EDSON SANTOS DE SOUZA, RG 16588 SILVIA SILVA MACHADO, RG 11339 EMANUEL ANTÔNIO FAVACHO DE FREITAS, todos da CC/QCG. (Nota nº 011/04-CCS/CG)

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUBTENENTE PM RG 7429 MALAQUIAS ALMEIDA SANTOS, da CCS/CG, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente ao ano de 1.982, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

OBS: Deixam de ser averbadas as férias referente aos anos de 1.979, 80, 81 e 1.983, por já terem sido averbadas conf. Publicação em BG nº005/97.

Averbo nos assentamentos do SUBTENENTE PM RG 7429 MANOEL DAVID PINHEIRO DOS SANTOS, do 2º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 10 JAN 77 A 10 JAN 87, publicada em BG nº 048/89, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 11243 RAIMUNDO NONATO FERREIRA LEITE, do BPOP, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1.985, 86 e 1.987, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7568 ANTÔNIO CÉSAR SOARES OLIVEIRA, do BPGDA, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1.977, 78, e 1.987, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 13147 VALMIR SOUZA MARANHÃO SILVA, do 17º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1.988 e 1.989, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8246 EDSON CARNEIRO SOARES, do 3º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1.980, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 1.989, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8630 JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA GUIMARÃES, do 3º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente ao ano de 1.979 e 1.990, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 037/2004-DP/6).

**d) Alterações de Inativos**

- **Sem Registro**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA**

**PORTARIA Nº 017/2004 - DP/2**

O Diretor de Pessoal da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:

**RESOLVE :**

Art. 1º: **CONCEDER** na forma do que prescreve o Art. 70, no § 1º, alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial ao 2º TEN QOAPM RG 6335 LUIZ CARLOS BRITO DO ESPIRITO SANTO, da 17ª CIPM, referente ao período de 06 de Março 1990 a 06 de Março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**PORTARIA Nº 061/2004-DP/6**

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

**R E S O L V E**

Art. 1º **Conceder** na forma do que estabelece o Art. 70, Letra “A”, combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

**12 MESES**

**BPGDA**

CB PM RG 10203 ECIVALDO COELHO FERREIRA, referente aos decênios de 01 DEZ 83 a 01 DEZ 93 e 01 DEZ 93 a 01 DEZ 2003.

CB PM RG 10702 MILTON ROBERTO MONTEIRO DO VALE, referente aos decênios de 01 DEZ 83 a 01 DEZ 93 e 01 DEZ 93 a 01 DEZ 2003.

**1º BPM**

3º SGT PM RG GERSON PAULO BARRETO MONTEIRO, referente aos decênios de 01 FEV 77 a 01 FEV 87 e 01 FEV 87 a 01 FEV 97.

**06 MESES**

**4º BPM**

## **BG Nº 045 – 10 MARÇO 2004**

---

SD PM RG 20231 WELNILTON RODRIGUES DA SILVA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM RG 20518 CARLOS NOLETO DE ARAÚJO, referente ao decênio de 01 OUT 92 a 01 OUT 2002.

SD PM RG 15266 ARIELSON DE JESUS RAMOS, referente ao decênio de 23 AGO 89 a 23 AGO 1999.

SD PM RG 17641 MARIA AUXILIADORA FERREIRA ALVES, referente ao decênio de 01 OUT 91 a 01 OUT 2001.

SD PM RG 23888 ADILSON PEREIRA MARACAÍPE, referente ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 2003.

### **12º BPM**

SD PM RG 22409 SÉRGIO ALMEIDA DOS SANTOS, referente ao decênio de 03 JAN 94 a 03 JAN 2004.

SD PM RG 23062 AMILTON DE SENA BARRETO, referente ao decênio de 03 JAN 94 a 03 JAN 2004.

SD PM RG 24164 ALEXANDRE GALVÃO LIMA, referente ao período de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 2003, acrescido do tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 240/02.

### **BPGDA**

CB PM RG 10555 ANTÔNIO DE LIMA SOBRAL, referente ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 2003.

SD PM RG 21229 EDERALDO ANTÔNIO PINHO ACÁCIO, referente ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 2003.

### **CEPAS**

SD PM RG 20150 CELSO CARLOS CORDEIRO PINTO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

### **17ª CIPM**

SD PM RG 21892 LUIZ CLÁUDIO TAVARES CARVALHO, referente ao decênio de 01 JAN 94 a 01 JAN 2004.

SD PM RG 22264 ELIESIO LOBO DE ARAÚJO, referente ao decênio de 01 JAN 94 a 01 JAN 2004.

### **5º BPM**

SD PM RG 22399 JOSÉ NELSON PEREIRA DE BRITO, referente ao decênio de 01 JAN 94 a 01 JAN 2004.

### **BPOP**

SD PM RG 22208 IVAIR AGUIAR BRITO, referente ao decênio de 01 JAN 94 a 01 JAN 2004.

Art. 2º Fica retificado a publicação constante no BG nº 023 de 04.02.04, referente a Concessão de Licença Especial do SD PM JOÃO AMÂNCIO DOS REIS, **ONDE SE LÊ:** SD PM RG 22290 JOÃO AMÂNCIO DOS REIS, **LEIA-SE:** SD PM RG 22290 JOÃO AMÂNCIO NEVES DOS REIS, do 2º BPM.

Art. 3º Fica retificado a publicação constante no BG nº 122 de 29.06.99, referente a Concessão de Licença Especial do CB PM RG 8077 ADEMAR DE ARAÚJO VOGADO, do 5º BPM, **ONDE SE LÊ:** Referente ao decênio de 15 JAN 89 a 15 JAN 99, **LEIA-SE:** Referente ao decênio de 15 MAI 89 a 15 MAI 99.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre: Ata de Inspeção de Saúde dos Oficiais dos CPR I, II, III e IV incluídos no Limite Quantitativo para as promoções prevista para o dia 21 de abril de 2004; Resumos de Portarias de Diárias, Suprimentos de Fundos, Publicações diversas do FUNSAU e CPL.

• **PROCESSO ADMINISTRATIVO / INFORMAÇÃO**

Conforme despacho da Secretaria Especial de Estado de defesa Social contido nos Processos de interesse dos policiais militares: TEN CEL PM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO, Processo nº 2002/189118-SEAD; CAP QOPM RG 16227 MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO, Processo nº 2003/332198-SEAD; 2º TEN QOPM RG 11078 JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO, Processo nº 2003/332500-SEAD; 2º TEN QOPM 10779 NOBERTO JORGE ALVES DE SOUZA, Processo nº 2003/332521-SEAD, 2º TEN QOPM RG 9293 PAULO NESTOR CAMPOS, Processo nº 2003/332506-SEAD; AL OF PM RG 31130 JOAQUIM BATISTA BARROS, Processo nº 2003/69784-SEAD; AL OF PM RG 31135 AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA MOREIRA, Processo nº 2003/3156695-SEAD; 1º SGT PM RG 11402 DIDIMO MONTEIRO FERNANDES, Processo nº 2003/297094-SEAD; 3º SGT PM RG 8556 EVILÁZIO ROCHA SILVA, Processo nº 2003/315743-SEAD, este Comando determinou a remessa dos referidos processos à DAF Orçamentária, através do Ofício nº 136/04-DP/03, para programação de pagamento.(Nota nº 005/2004-DP/3)

• **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 729 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003-PJ**

Senhor Comandante,

Cumprimentando-lhe, colho de ensejo para solicitar de V.Exª, as providências necessárias e precisas, no sentido de que seja descontado mensalmente, a importância de 15% (quinze por cento) dos vencimentos líquido do CB PM RG 17418 JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FILHO, do 17º BPM, entendidos estes após os descontos obrigatórios, a Título de Pensão Alimentícia em favor de seu filho menor Gustavo Filho Ribeiro, devendo a referida importância ser depositado na Conta Poupança nº 6004687, Agência 028, do Banco do Estado do Pará, em nome da genitora do menor Srª. Marileide Aparecida Ribeiro da Cruz.

Requisitou ainda, que seja informado aa este Juízo, em caráter de urgência, o quanto percebe o militar em tela, bem como, que seja determinado ao mesmo, o seu comparecimento na audiência

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 17º BPM e remeta a DP a documentação para as providências.

**OFÍCIO Nº 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2004-CRO/PA**

Sr. Comandante,

Encaminhamos este ofício a V. Ex<sup>a</sup>, com a intenção de cientificá-lo do bom desempenho funcional do 3º SGT PM CELIELSON SILVA, que nos acompanhou em diligência, a pedido deste Conselho e que foi cedido com a anuência de V. Ex<sup>a</sup>, vale ressaltar que o mesmo não mediu esforços para cumprir fielmente o mister que lhe foi atribuído. Pretendemos demonstrar nossa grande satisfação em saber que a polícia Militar acolhe em seu quadro, profissionais dessa categoria, que desempenham a função com seriedade e comprometimento co a lei.

Por este motivo é que achamos que deveríamos evidenciar as qualidades funcionais do referido profissional, por acharmos que representa uma parcela significativa, de grande valor, para a categoria da qual faz parte, no que agradecemos a colaboração da Polícia Militar e especialmente a atenção que nos foi dirigida por vossa pessoa.

Se, mais aproveitamos o ensejo para apresentar votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO CARRIÇO CORRÊA – CD  
Presidente do CRO/Pa

**OFÍCIO S/Nº DE 28 DE JANEIRO DE 2004-PJ**

Senhor Comandante,

O HOL é referencia em tratamento de doenças crônico-degenerativas caracterizadas, atende um número elevado de pacientes procedentes do interior do Estado que em algumas situações clínicas necessitam realizar transfusão sanguínea e apresentam dificuldades para encontrar doadores em virtude da falta de parentes s/ou amigos nesta Capital.

Diante do exposto o Serviço Social do HOL com a finalidade de captar doadores irá promover e articular ações durante 02 dias, no sentido de atuar junto aos funcionários do HOL, acompanhantes de pacientes e a comunidade em geral visando à sensibilização para a doação de sangue.

A proposta de 02 dias – 13 e 14 de fevereiro de 2004, no horário de 08h00 às 18h00, para conscientizar e sensibilizar o público acima referido para a doação de sangue, reafirma o compromisso do HOL em aumentar o número de doares com vistas a dar cobertura de forma urgente e imediata para os pacientes que não conseguem repor as transfusões realizadas nesta instituição.

O Hospital realizou durante os meses de janeiro a dezembro de 2003, 14.676 transfusões, tendo uma reposição de 4.352, ou seja 29,66%, sendo um percentual muito baixo para o número de pacientes que utilizam os serviços desta instituição, havendo a necessidade de construir tal ação, pois a reposição de sangue é responsabilidade de todos, e as "gotas mágicas" salvam vidas.

Esta oportunidade, pedimos o apoio da Polícia Militar do Estado para que divulgue a campanha de Doação de Sangue nas suas sedes com o objetivo de aumentar a quantidade de doadores voluntários.

Maiores informações pelo fone: (91) 2891040/2891000(R.1040).

Atenciosamente,

SÔNIA FRANÇA DA SILVA  
Chefe do Serviço Social do HOL

**OFÍCIO Nº 056 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

Senhor Comandante,

Apraz-me, cordialmente, cumprimenta-lo, extraído dos autos do Processo Cível nº 013/04-CJRM, Ação Revisional de Alimentos, movida por Lucilene Vieir, curadora do SD PM REF VALDECI ALCIDES CONCEIÇÃO, autor, pertencente ao Quadro da Pagadoria dos Inativos, contra Maria Magna da Silva Conceição, que segue tramitação regular perante este Juízo e respectivo Cartório Judicial, informo a V.Exª, que este Juízo deferiu liminar em favor do militar acima mencionado, arbitrando doravante, os alimentos em favor de seu filho menor Felipe Alcides da Silva, em 12% (doze por cento) dos rendimentos.

Atenciosamente,

Dr. ROBERTO CÉZAR OLIVEIRA MONTEIRO  
Juiz de Direito

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providenciem a respeito.

**OFÍCIO Nº 024 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

Senhor Comandante,

Em razão de acordo efetuado nos autos de Alimentos requerido por Leonardo Augusto da Silva de Oliveira, representado por sua mãe Lileia Mendonça da Silva contra o CB PM RG 11496 ALDECI BRITO DE OLIVEIRA, da CCS/CG, solicito a V.Exª, que providencie a abertura de conta em nome da representante legal do requerente, para fins de recebimento da pensão Alimentícia, a qual determino a V.Exª, que a partir desde mês, proceda mensalmente o desconto em folha de pagamento, da quantia equivalente a 34%(trinta e quatro por cento) sobre o soldo, gratificação de tempo de serviço e gratificação de habilitação militar, percebidos pelo militar em tela, a Título de Pensão Alimentícia em favor do menor acima mencionado, devendo a referida quantia ser descontada em folha de pagamento todo final do mês e depositada na Conta Corrente em nome da mãe do menor Srª Lileia Mendonça da Silva, ficando sem efeito a partir desta data, a determinação anterior referente aos alimentos provisórios determinados através do ofício nº 292/2003.

Atenciosamente,

Drª. GILDES MARIA SILVEIRA LIMA  
Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Castanhal

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/CG e remeta a DP a documentação para as providências.

**OFÍCIO Nº 022 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

Senhor Comandante,

Estando tramitando neste Juízo os autos cíveis de Ação de Alimentos, Processo nº 200441000224, que Vinícius José Nicolau Silva e Sávila Sales Nicolau Silva, representados pela sua mãe Maria do Socorro Sales Nicolau Silva, brasileira, casada, militar estadual e domiciliada na passagem Santa Maria, nº 04, bairro do Carananduba, Mosqueiro-Pa, move contra o SD PM RG 23302 CELSO VILANÇA SILVA, da 6ª CIPM, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cipriano Santos s/nº, próximo a Praça do Carananduba, Mosqueiro-Pa, determino a V.Exª, que seja efetuado mensalmente, na folha de pagamento do militar acima citado, o percentual de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos e vantagens do requerido, excetuados os descontos obrigatórios, a Título de Pensão Alimentícia arbitrada em favor do filho do casal, cuja importância deverá ser entregue a Srª. Maria do Socorro Sales Nicolau Silva, mãe e representante legal da criança beneficiada.

Formalizado o referido desconto, seja informado a este Juízo da Vara Distrital de Mosqueiro, sito a Rua XV de Novembro nº 23- Vila do Mosqueiro, até o dia 26 MAI 04, às 09h30, data designada para audiência, o valor do salário do requerido, para os devidos fins de direito.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO  
Juiz de Direito da Comarca de Mosqueiro

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 6ª CIPM e remeta a documentação a DP para as providências.

**OFÍCIO Nº 126 DE 01 DE MARÇO DE 2004-PJ**

Ref: Ação de Alimentos nº 200310072232

Requerente: Yuri Almeida Pinheiro,, menor representado por sua genitora Srª Antonia Irnacley Santos Almeida

Requerido: SUB TEN PM RG 9125 ALONSO DA SILVA PINHEIRO, da 6ª CIPM.

Senhor Comandante,

Pelo presente, solicito seja desconto mensalmente dos vencimentos e vantagens mais o salário família, percebido pelo militar em tela, a Título de Pensão Alimentícia Definitiva em favor de seu Filho menor acima mencionado, o valor correspondente a 10%(dez por cento) descontados em folha de pagamento, excluídos os descontos obrigatórios e depositados em conta corrente de nº 10183000, Agência Metrô- Nazaré do Banpará em nome da representante do requerente Srª Antonia Irnacley Santos Almeida.

Atenciosamente

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO  
Juiz de Direito titular da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 6ª CIPM e remeta a documentação para as providências.

**OFÍCIO Nº 145 DE 01 DE MARÇO DE 2004-PJ**

Ref: Alimentos nº 2003310092884

Requerente: E. De M.C, representada por Rosa Maria Oliveira

Requerido: 3º SGT PM RG 18870 CLEBER CAMPOS CABRAL, da COE.

Senhor Comandante,

Em virtude de sentença homologatória de acordo proferida por este Juízo nos Autos da Ação de Alimentos, determino a V. Ex<sup>a</sup>, as providências necessárias, no sentido de que seja efetuado, o desconto mensal, em folha de pagamento do dia 30 ao dia 10 do mês subsequente, o valor equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos e vantagens percebidos pelo requerido, excluídos os descontos obrigatórios, inclusive, os descontos relativos ao Funsau, Funprev e abonos, a Título de Pensão Alimentícia, em favor de sua filha menor, que deverão ser depositados na conta 02928833, Agência Castanheira 020, no Banco do Estado do Pará-Banpará, em favor da Sr<sup>a</sup> Rosa Maria de Oliveira.

Informamos, na oportunidade, que referido desconto deverá incidir também sobre o 13º salário.

Atenciosamente,

Dr. JORGE LUIZ LISBOAA SANCHES

Juiz de Direito Titular da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da COE e remeta a DP a documentação para as providências.

**OFÍCIO Nº 138 DE 02 DE MARÇO DE 2004-PJ**

Ref: Oferecimento de Pensão Alimentícia

Requerente: SD PM RG 21732 PEDRO NILTON COSTA DA SILVA, do 5º BPM.

Requerido: Pedro Filipe Oliveira da Silva, menor impúbere representado por sua genitora Sr<sup>a</sup> Marly Alves de Oliveira.

Sr. Comandante,

Pelo presente, solicito a V.Ex<sup>a</sup>, solicito seja descontado mensalmente dos vencimentos e vantagens mais o salário família percebido pelo requerente acima mencionado, a Título de Pensão Alimentícia Definitiva em favor de seu filho menor acima citado, o valor correspondente a 15% (quinze por cento) descontados em folha de pagamento, excluídos os descontos obrigatórios e entregue diretamente à representante do menor Sr<sup>a</sup> Marly Alves de Oliveira.

Atenciosamente,

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz de Direito Titular da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 5º BPM e remeta a DP a documentação para as providências.

**OFÍCIO Nº 134 DE 02 DE MARÇO DE 2004-PJ**

Ref: Ação de Alimentos nº 199910274671

Requerente: Izabella Cristina Nascimento Damasceno, menor representada por sua genitora Sr<sup>a</sup> Elizabeth Rocha Nascimento

Requerido: CB PM RG 9286 FIRMINO GOMES DAMASCENO, do 2º BPM.

Senhor Comandante,

Pelo presente, solicito seja desconto mensalmente dos vencimentos e vantagens mais o salário família, percebido pelo militar em tela, a Título de Pensão Alimentícia Definitiva em favor de sua Filha acima mencionada, o valor correspondente a 20%(vinte por cento) descontados em folha de pagamento, excluídos os descontos obrigatórios e depositados em

conta corrente de nº 2610102873, Agência 024/02 PAB Polícia Militar em nome da representante da requerente, Srª Elizabeth Rocha Nascimento.

Atenciosamente

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz de Direito titular da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM, e remeta a documentação a DP para as providências.

## **IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

### **• JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO-JME**

#### **OFÍCIO Nº 219 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 12 de março do ano em curso, às 08h30, para audiência de deliberação quanto a aplicação de sursis processual aos seguintes denunciados:

SD PM RG 20349 GENETON VIEIRA PEREIRA, do 19º BPM.

SD PM RG 25858 JOÃO GOMES DA SILVA NETO, do BPCHQ.

Requisitou, pois, a apresentação na Justiça Militar, no dia e hora marcados, dos denunciados, que deverão estar acompanhados de advogado.

#### **OFÍCIO Nº 224 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que o Conselho Permanente de Justiça, deste Juízo, em audiência de julgamento hoje realizada;

I – Decidiu à unanimidade de seus membros, em julgar improcedente a ação penal para o fim de absolver o réu 3º SGT PM RG 8958 VANDILSON SIQUEIRA GUABERTO, do 15º BPM, (Processo nº 009/1997), da prática da infração prevista no artigo 303 do COM, em razão da insuficiência de provas para condenação.

II – Decidiu ainda que a leitura e assinatura da sentença ocorrerá no dia 05 de março de 2004, em tudo observadas as formalidades legais regem a espécie.

Requisitou, pois, a apresentação do réu no dia e horário acima mencionados para a realização do ato processual.

#### **OFÍCIO Nº 238 DE 02 DE MARÇO DE 2004-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Titular da JME, requisitou a este Comando a apresentação naquele foro especial dos acusados CAP PM RG 16736 MÁRCIO RAIOL DA SILVA, do 3º BPM, CB PM RG 12354 LEONARDO CAETANO LOBATO DA SILVA, do 5º BPM SD PM REF RG 13960 AUGUSTO CÉZAR NOGUEIRA DE SOUZA, pertencente ao Quadro da Pagadoria dos Inativos, RG 16440

NIVALDO SOUZA DA SILVA, do 8º BPM, e RG 24888 ROGÉRIO FELIPE CORRÊA, DO 1º BPM, para tratarem de assunto referente aos Processos a que respondem nesta Justiça.

DESPACHO: Que tomem conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 080 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza de Direito da 14ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 12517 SANDRO SILVIO DOS SANTOS BAHIA, do 1º BPM, no dia 16MAR 04, às 09h30, a fim de ser inquirido no Processo Crime de Entorpecentes que a Justiça Pública move contra Márcio Sidney Santana Rodrigues, como incurso no art. 16 da lei 6368/76.

**OFÍCIO Nº 044 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. ELEONORA PEREIRA TAVARES, Juíza da 6ª Pretoria Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que naquela Pretoria o CAP PM RG 21187 PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, do 14º BPM, no dia , 16 MAR 04, às 09h30, a fim de ser inquirido na condição de testemunha arrolada pelo MP, nos Autos dd Processo nº 200020141333, que é acusado Paulo Guilherme Pamplona de Freitas.

**OFÍCIO Nº 105 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 20005 PEDRO NELSON GONÇALVES DIAS, do 2º BPM, 17MAR 04, às 09h15, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos Autos do Processo nº 2003320426560 Roubo Qualificado, que figura como acusado Adenilson Lopes de Souza.

**OFÍCIO Nº 031 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

O Exmº Sr. ANTONIO C. VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28249 JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA MONTEIRO, do 9º BPM, no dia 16 MAR 04, às 09h00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento nos Autos do Processo Cível nº 113/1998- Investigação de Paternidade

**OFÍCIO Nº 004 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza de Direito Especial da 2ª Pretoria Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o SD PM FEM RG 25620 KÁTIA DO SOCORRO DOS SANTOS NEGRÃO, do BPRV, no dia 16 MAR 04, às 09h30, a fim de participar da audiência preliminar, dos Autos do Processo Crime configurado no art. 303 do CTB, que figura como acusado Luis Camões de Siqueira.

**OFÍCIO Nº 015 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza de Direito Especial da 2ª Pretoria Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela

Pretoria o 3º SGT PM RG 22639 CELSO ANDERSON FARIAS DE OLIVEIRA, do 13º BPM, no dia 17 MAR 04, às 09h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha, dos Autos do Processo Crime configurado no art. 302 do CTB, que figura como acusado João Carlos Marques da Silva.

**OFÍCIO Nº 189 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

O Exmº Sr. JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO, Juiz de Direito da Vara Distrital da Comarca de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 20668 MÁRCIO JOSÉ CORRÊA GOMES, da 6ª CIPM, no dia 10 MAR 04, às 09h30, aa fim de participar da audiência, onde o mesmo figura como testemunha de acusação arrolada pelo MP no Processo nº 20032005915.

**OFÍCIO Nº 234 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

O Exmº Sr. Juiz de Direito da 9ª Vara penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT P RG 18961 JOSÉ LEVI CUNHA DE ARAÚJO e o CB PM RG 24430 CHRISTIAN NASCIMENTO PARANHOS, ambos do 5º BPM, no dia 26 MAR 2004, às 12h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas na Ação Penal que a Justiça Pública move contra Raimundo do Remédio Rodrigues da Silva e João Augusto Feio de Oliveira.

**OFÍCIO Nº 072 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito do Juizado da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 21647 EVERALDO DE SOUZA PEREIRA, do BPRV, no dia 15 MAR 04, às 09h00, a fim de prestar depoimento no Processo nº 235/03.

**OFÍCIO Nº 142 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. MÔNICA MAUÉS NAIF DAIBES, Juíza de Direito respondendo pela 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN PM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ CARVALHO, do CG, no dia 23 MAR 04, às 09h30, a fim de ser inquirido na qualidade de testemunha arrolada pelo RMP, em Processo Crime de Furto Qualificado, que a Justiça Pública move contra José Antonio Gaia Salazar.

**OFÍCIO Nº 162 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 15502 IRIS LUIS DA COSTA SOUZA e os SD PM RG 21427 ISAIAS DE AMARAL SIQUEIRA, e RG 21448 RAIMUNDO VALÉRIO DIAS DE BRITO, todos do 2º BPM, no dia 16 MAR 04, às 11h00, a fim de assistirem a audiência de inquirição de testemunhas de acusação no Processo Criminal movido pela Justiça Pública, contra José Edson Gomes Simões.

**OFÍCIO Nº 250 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 24039 ROBERTO DE SOUZA PATRÍCIO, do 2º BPM, e os SD PM RG 28677 EDINALDO RAMOS DA SILVA, do 6º BPM e RG 18115 JOSÉ PERCIVAL DA CONCEIÇÃO MORAES, do 10º BPM, no dia 16 MAR 04, às 10h00, a fim de prestarem declarações no Processo nº 2003203786540, Crime de Tentativa de Roubo, que tem como acusados Vanilson Paulo de Souza Macedo, Edilson Magalhães dos Santos, e figura com o vítima Valdirene Araújo Sousa.

**OFÍCIO Nº 589 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004-DD/CGPC**

A Exmª Srª. ALDENIZE COLARES CALDAS MACIEL, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que sejam apresentados na Corregedoria Geral de Divisão de Disciplina, o 3º SGT PM RG 11341 LUIZ MARTINS DOS SANTOS e o SD PM RG 21918 ANTONIO JOSÉ SARMANHO DOS REIS, ambos do 2º BPM, no dia 10 MAR 04, às 11h00, a fim de prestarem declarações nos autos administrativos de AAI 971/2003 , na qualidade de testemunha feitas contra o DPC Ruy Porto Medeiros.

**OFÍCIO Nº 032 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CAP PM RG 18404 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA, e o 1º TEN PM RG 25304 RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, ambos da CIA TÁTICO, no dia 17 MAR 2004, às 11h00, a fim de prestarem declarações no Processo nº 200420003630, Crime de Roubo Qualificado, que a Justiça Pública move contra Ivo Barros Vilar.

**OFÍCIO Nº 222 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 18757 MANOEL MARIA NUNES OLIVEIRA, da CCS/CG, no dia 22 MAR 04, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo Crime previsto no art. 157 § 2º, I e II c/c 14, II do CPB, que a justiça Pública move contra Jorge Gomes Dino e outros.

**OFÍCIO Nº 190 DE 01 DE MARÇO DE 2004-PJ**

O Exmº Sr. JOÃO RONALDO CORRÊA MÁRTIRES, Juiz de Direito da 7ª Vara penal em exercício da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 27753 ADRIANO MACHADO MAGNO, da CIA TÁTICO, no dia 16 MAR 04, às 09h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação em Processo Crime de Furto Qualificado, que figura como acusado Francisco de Assis de Souza Perdigão.

**OFÍCIO Nº 222 DE 02 DE MARÇO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. LUANA DE NAZARETH A . H. SANTALICES, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 7312 RAIMUNDO CÂNDIDO LUZ BARROS, do 6º BPM, no dia 16 MAR 04, às 11h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação

no Processo Crime que a Justiça Pública move contra Fábio Nascimento Modesto , incurso as penas do art. 157 § 2º I e II do CPB, tendo como vítima Normando Lobato Lisboa.

**OFÍCIO Nº 225 DE 02 DE MARÇO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. LUANA DE NAZARETH A . H. SANTALICES, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 14257 CHARLES NAZARENO FAVACHO DA SILVA, do 6º BPM, no dia 15 MAR 04, às 09h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação no Processo Crime que a Justiça Pública move contra Rogério Silva de Souza, incurso as penas do art. 10 § 3º I da Lei 9437/97 do CPB, tendo como vítima o Estado.

**OFÍCIO Nº 227 DE 02 DE MARÇO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. LUANA DE NAZARETH A . H. SANTALICES, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 13541 SILVIO DA SILVA, e os SD PM RG 23986 IVANILDO DA SILVA e RG 17287 ARMANDO PONTES ASSAYAG, todos do 6º BPM, no dia 17 MAR 04, às 11h30, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas de acusação no Processo Crime , que a Justiça Pública move contra Joelson dos Santos Carvalho, incurso as penas do art. 155 § 4º incisos IV do CPB, tendo como vítima Lucene Magalhães Matos.

**OFÍCIO Nº 228 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ**

O Exmº Sr. ALTEMAR DA SILVA PAAES, Juiz de Direito da 9ª Criminal da Comarca de Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 10150 SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, e os SD PM RG 22342 ALDEMO OLIVEIRA REIS e RG 28710 JOSÉ GUILHERME SOUZA DO NASCIMENTO, , todos do 2º BPM, no dia 18 MAR 04, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas no Processo Crime que a Justiça Pública move contra Aldair Leal Santos e Luiz Pantoja de Sousa.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

**PORTARIA Nº 002 / 2004 / CD – CORCPRIV, 13 FEV 2004**

CONSELHO DE DISCIPLINA.

PRESIDENTE: CAP QOPM RG 21.166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO, do 17º BPM

INTERROGANTE E RELATOR: 1º TEN QOPM RG 23.911 WERLYS CARDOSO NEGRÃO, da 1ª ESFORP

ESCRIVÃO: 2º TEN QOPM RG 27.030 ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA, da 1ª ESFORP

ACUSADO: SD PM RG 22.542 VALDIVINO SOUSA DOS SANTOS, da 1ª ESFORP

PRAZO: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 003/ 2004/CorCME DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004 - SOBRESTAMENTO**

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 029717 de 13 de Junho de 2002, e considerando que a 1º TEN QOPM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO, do CG, foi nomeada como Encarregada do PAD de Portaria nº 007/2004 – PAD/CorCME, publicada em BG Nº 027 de 10 FEV 2004, entretanto a referida Oficial cumprirá missão de reforço do policiamento de carnaval no município de Cametá, então solicita através do Of. nº 013/2004-PAD, sobrestamento dos trabalhos do referido PAD, no período de 20 a 26 de Fevereiro de 2004.

RESOLVE:

I – Sobrestar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra referenciado, no período compreendido de 20 de Fevereiro de 2004 a 26 de fevereiro de 2004;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO - CORREG**

O Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 3º, incisos II e III, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV;

RESOLVO:

Conceder ao MAJ QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, da Cor CPR-I, 05 (cinco) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão de SIND, de Portaria nº 002/04-CORREG, de 04 de fevereiro de 2004. (Of. nº 004/2004).

**PORTARIA DE DESSOBRESTAMENTO Nº 001/2004/CD – CorCME DE 01 DE MARÇO DE 2004**

NATUREZA: Dessobrestamento do Conselho de Disciplina de Portaria nº 005/2003 – CorCME

PRESIDENTE: CAP QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, do QCG/CORREG.

Considerando os termos da Portaria nº 103/03/CD – CorCME, a qual sobrestou o Conselho de Portaria nº 005/03-CorCME, presidido pelo CAP QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, do QCG/CORREG;

Considerando que o referido Conselho, encontrava-se sobrestado, em virtude da necessidade de aguardar a chegada do Laudo de Exame Pericial de Sanidade Mental, procedido no acusado pelo Centro de Perícias “Renato Chaves”;

RESOLVE:

Art. 1º - Dessobrestar o Conselho de Disciplina supra referenciado, em virtude do que foi ao norte explanado;

Art. 2º - Publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a AJG;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 001 /2004-CORREG**

Assunto: Pedido de Sobrestamento de PAD de Portaria 001/04-PAD/CORREG, de 06 FEV 04.

Encarregado: 2º TEN PM RG 6627 RONALD JUREMA AZEVEDO.

Considerando que o 2º TEN PM RG 6627 RONALD JUREMA AZEVEDO, do BPGDA, é Encarregado do PAD de Portaria 001/04-CORREG;

RESOLVO:

1- Sobrestar o presente PAD de Portaria nº 001/04-PAD-CORREG, de 06 FEV 04, publicado no BG nº 031/04, no período de 16 à 10 MAR 04.

2- Publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a AJG;

#### **PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 005/04-CPCorCPR-I/CD**

Considerando que o CAP QOPM RG 21129 AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR, do 3º BPM, foi designado por este Comandante Geral da PMPA como Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº 001/04-CD/CorCPR-I, de 12 de janeiro de 2004;

Considerando o motivo apresentado pelo Presidente do referido Conselho através do Ofício nº 004 de 03 FEV 2004, onde o mesmo informa que o 1º TEN QOPM RG 20665 ISAQUE COSTA RODRIGUES, Interrogante e Relator, encontra-se na Capital do Estado atendendo chamado da Justiça, bem como lhe foi concedido o gozo do período de férias regulamentar a partir do dia 06 FEV 2003

RESOLVO:

Art. 1º - Sobrestar os trabalhos atinentes ao Conselho de Disciplina de Portaria nº 001/04-CD/CorCPR-I, de 12 de janeiro de 2004, no período de 03 FEV a 07 MAR 2004, sem prejuízo dos trabalhos já realizados, até que seja sanada a pendência acima mencionada, a fim de evitar prejuízo à instrução do Conselho de Disciplina em epígrafe, devendo o Presidente informar a este Comandante Geral, o reinício da referida instrução processual administrativa.

Art. 2º - Publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a Ajudância Geral.

#### **HOMOLOGAÇÃO DE IPM Nº 001/2004 – CorCME**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Sub Comandante e Corregedor Geral da PMPA, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, do 1º BPM, através da Portaria nº 015/2003-IPM/CorCME, de 31 OUT 2003, a fim de investigar os indícios do cometimento de prática delituosa atribuída ao SD PM RG 23034 PAULO HENRIQUE CADETE GOMES, do AMC, referente ao baleamento do cidadão RUBENS CARLOS DA SILVA, ocorrido no dia 21 SET 2003, por volta de 06:00 h, no estabelecimento denominado "PEDRA'S BAR", localizado na Rua Ajax de Oliveira próximo à Rua São Pedro, Bairro do Bengüí.

RESOLVO:

1- Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do IPM de que no fato apurado há indícios de crime comum e transgressão disciplinar por parte do SD PM RG 23034 PAULO HENRIQUE CADETE GOMES, do AMC, por ter no dia 21 SET 2003, por volta de 06:00 h, no estabelecimento denominado "PEDRA'S BAR", localizado no Bairro do Bengüí, atingido com um disparo de arma de fogo o cidadão RUBENS CARLOS DA SILVA, à altura do abdômen; bem como por portar, na ocasião, arma de fogo ilegalmente, a qual foi utilizada para o feito, conforme documentação juntada aos autos;

2- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta descrita no item anterior da presente homologação. Providencie a CorCME;

3- Remeter a 1ª via dos autos ao Exmº Sr. Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz Auditor Militar do Estado, juntando-se a presente Homologação. Providencie a CorCME;

4- Arquivar a 2ª via dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCME;

5- Publicar a presente Homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG.

• **INFORMAÇÃO**

TEN CEL PM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, Comandante do 2º BPM, informou a este Comando, que foi posto em liberdade o AL CFSD RICARDO CARLOS SOUZA, o qual encontrava-se recolhido naquela OPM, conforme Alvará de Soltura expedido pelo Exmº Sr. Juiz Auditor Militar José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior.(OF. Nº 605/2004-2º BPM).

• **PUNIÇÃO DISCIPLINAR:**

**DETENÇÃO:** Ao SD PM RG 23923 CARLOS ALEXANDRE NORONHA SOARES, da CCS/CG, por ter no dia 09 de agosto de 2003, quando de folga, no município de Santo Antonio do Tauá, abordado os menores DAMIÃO SILVA LEITE e THIAGO SILVA LEITE, tornando - se em seguida em uma briga generalizada onde o militar em tela extrapolou em sua defesa, agredindo fisicamente os menores acima mencionados, comprovado nos autos do processo administrativo disciplinar, infringindo em tese os nº 7 e 20 do item II do anexo I do Art. 14, tudo do RDPM, fica detido por 08 (oito) dias, permanece no comportamento “ÓTIMO”

Obs.: O policial militar deverá cumprir a referida punição na ALEPA.(Nota nº 010/04-CCS/CG)

---

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**